



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

QUARTA-FEIRA – 28 DE AGOSTO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 162

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2024:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA DUPLA "WESLEY E YGOR" NA CAVALGADA DO POVOADO LAGOA DAS PEDRAS, A SER REALIZADA NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2024 EM PRAÇA PÚBLICA NA CIDADE DE IPIRÁ BAHIA.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



IPIRÁ
BAHIA

Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia
CNPJ 14.042.659/0001-15
Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA, 44600-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA
CNPJ Nº 14.042.659/0001-15
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 52/2024-IN

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 56/2024-IN **Contrato** nº 78/2024-IN. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Ipirá - BA. **Contratado:** WY Produções Musicais Ltda. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para a apresentação de show musical da dupla "Wesley e Ygor" na cavalgada do Povoado Lagoa das Pedras, a ser realizada no dia 31 de agosto de 2024 em praça pública na cidade de Ipirá Bahia. **Vigência:** 28/08/2024 a 28/10/2024. **Valor:** de R\$ 10.600,00 (Dez mil e seiscientos reais). **Dotação Orçamentária:** **Órgão:** 02.02.00 – Gabinete do Prefeito; **Unidade:** 02 Gabinete do Prefeito; **Atividade:** 4.005 - Apoio as Festividades Civas, Culturais e Tradicionais; **Elemento:** 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **Fontes:** 1.500.0000 -Recurso não Vinculados de Impostos; **Fontes:** 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados. **Fundamentação legal:** art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021; Douglas Lima Santos – Autoridade competente.

IPIRÁ - BA, 28 DE AGOSTO DE 2024.